PORTARIA Nº 073/2017, de 20 de Fevereiro de 2017.

NOMEIA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO.

GENIR LOLI - Prefeito Municipal de Lindóia do Sul – Santa Catarina, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9, Inciso I, da Lei Complementar nº 050/2003, de 10 de janeiro de 2003, e artigo 91, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Nomear, **SANDRA ACORDI FANTIN,** aprovada no Concurso Público nº 01/2015, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **Agente de Serviços Gerais, Grupo Categorias de Base (GB), Anexo I**, **40 (quarenta) horas semanais, Nível 1, Classe Inicial do Anexo IV**, conforme manual de ocupações do quadro Permanente do Poder Executivo, conforme Lei Complementar nº 178/2011, de 24 de outubro de 2011, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, a partir de 20 de Fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindóia do Sul-SC,
Em 20 de Fevereiro de 2017.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Registra-se e publica-se.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo RH